

 <p>DPADI – Diretoria de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Institucional</p>	<p>Código: PG-PEM-2</p>	<p>Emitido por: Equipe de Qualidade da Assessoria de Processos</p>
		<p>Aprovado por: Assessor de Processos</p>
<p>Padrão Gerencial</p>	<p>Título: Planejamento Estratégico Metodologia</p>	



1. Objetivo e campo de aplicação

Este padrão tem como finalidade estabelecer a metodologia para elaboração do planejamento estratégico dos setores da DPADI da COPPE.

2. Documentos de referência

NBR ISO 9001/2008 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos

3. Definições e siglas

DPADI – Diretoria de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Institucional
 COPPE – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia
 PG-REPEM – Registro modelo planejamento estratégico metodologia
 PG-REARO Registro modelo avaliação de riscos e oportunidades

4. Procedimento

4.1 O planejamento estratégico deve ser elaborado com a participação da Diretoria da DPADI, sob orientação da Assessoria de Processos da DPADI. Poderão participar deste processo os gerentes dos setores da DPADI, conforme determinação da Diretoria da DPADI. Deve ser utilizado o registro modelo PE-REPEM – Registro modelo planejamento estratégico metodologia.

4.2 Para elaborar o planejamento estratégico deve ser realizada uma análise dos ambientes interno e externo através da: definição ou atualização da missão, valores e visão de futuro, identificação dos pontos fortes e forças do ambiente interno, identificação das ameaças e oportunidades do ambiente externo para o alcance da visão de futuro da DPADI.

4.3 Os pontos fracos do ambiente interno e as ameaças do ambiente externo deverão ser definidos como riscos de impacto negativo no negócio, e avaliados de acordo com a gravidade/impacto e a ocorrência (ver classificação abaixo). Para avaliação dos riscos de impacto negativo utilizar o registro modelo PG-REARO Registro modelo avaliação de riscos e oportunidades.

GRAVIDADE/IMPACTO		
Descrição	Categoria	Definição DPADI
Alto	1	Impede o alcance da missão da DPADI
		Impede o alcance da visão da DPADI
Médio	2	Dificulta o alcance da missão da DPADI
		Dificulta o alcance da visão da DPADI
Baixo	3	Não interfere no alcance da missão da DPADI
		Não interfere no alcance da visão da DPADI

OCORRÊNCIA	
Descrição	Nível
Frequente	A
Provável	B
Improvável	C

AValiação DE RISCOS DPADI				NÍVEL DE RISCO		
A	BA	AL	AL	AL	Alto	Considerar como prioridade em relação ao planejamento, sendo obrigatoriamente inserido como objetivo. Ação imediata necessária para reduzir ao máximo o risco.
B	BA	ME	AL			
C	BA	BA	BA			
	3	2	1	ME	Médio	Não considerar como prioritário para o planejamento estratégico, porém é necessária a elaboração de planos de ação.
				BA	Baixo	Não considerar como prioritário para o planejamento estratégico nem para a elaboração de planos de ação.

4.4 Os pontos fortes do ambiente interno e as oportunidades do ambiente externo deverão ser definidos como riscos de impacto positivo no negócio (chamados de oportunidades), e avaliados de acordo com a gravidade, urgência e tendência (ver classificação abaixo). Para avaliação dos riscos de impacto negativo utilizar o registro modelo PG-REARO Registro modelo avaliação de riscos e oportunidades.

GUT	
Gravidade	
5	extremamente grave ou extremamente importante;
4	muito grave ou muito importante;
3	grave ou importante;
2	pouco grave ou pouco importante;
1	sem gravidade ou sem importância.
Urgência	
3	precisa de ação imediata
2	o mais rápido possível
1	pode esperar
Tendência (para melhor mensurar esse aspecto, sugere-se pensar "se nada for feito...")	
4	irá piorar rapidamente ou irá melhorar rapidamente
3	irá piorar a médio prazo ou irá melhorar a médio prazo
2	irá piorar a longo prazo ou irá melhorar a longo prazo
1	não irá mudar ou não irá melhorar

4.5 Devem ser definidos como fatores críticos do sucesso os riscos do negócio classificados no nível ALTO e as oportunidades do negócio de acordo com sua gravidade, urgência e tendência.

4.6 Os pontos críticos devem ser agrupados em objetivos estratégicos. Cada objetivo estratégico deve estar associado a uma perspectiva do negócio para a composição do mapa estratégico da DPADI.

4.7 Devem ser identificadas as mudanças que possam afetar o Sistema de Gestão da DPADI.

4.8 Deve ser definido o escopo do sistema de gestão, a partir da identificação dos riscos e oportunidades do negócio.

4.9 Deve ser incluída no planejamento a política da qualidade do sistema de gestão.

4.10 No momento da elaboração do planejamento estratégico poderá ser iniciada a identificação das partes interessadas pertinentes e a expectativas das partes interessadas pertinentes.

4.11 Devem ser identificados indicadores de desempenho para os objetivos estratégicos, com os seus respectivos resultados. Os indicadores deverão possuir responsáveis, metas e prazos registrados no *balanced scorecard*.

4.12 A operacionalização das estratégias e dos objetivos poderá ser feita através de planos de ação ou de programas.

4.13 O documento planejamento estratégico deve ser revisto pela Diretoria da DPADI, para sua revalidação e/ou atualização.

4.14 A verificação da eficácia de implementação do planejamento estratégico será realizada através do indicador de percentual de alcance das metas do planejamento estratégico da DPADI, que deverá compor o *balanced scorecard*, com meta de desempenho definida. A responsabilidade de aferição da eficácia da implementação do planejamento estratégico é da Assessoria de Processos da DPADI.

4.15 Caso sejam necessárias mudanças no sistema de gestão da qualidade, deve ser considerado:

- a) o propósito das mudanças e potenciais conseqüências;
- b) a integridade do sistema do sistema de gestão da qualidade;
- c) os recursos disponíveis;
- d) a alocação ou realocação de responsabilidades e autoridades.

5. Fluxograma:

Não Aplicável

6 Registros SGQ e/ou Anexos:

PG-REPEM
PG-REARO

7. Histórico

Data	Revisão	Sumário
26/05/14	00	-Documento aprovado pela primeira vez
30/11/2015	01	-Alteração de DPA para DPADI -Alteração de Superintendência de Desenvolvimento Institucional para Assessoria de Processos - Alteração de Superintendente de Desenvolvimento Institucional para Assessor de Processos
07/01/2015	02	Adequação do procedimento á norma ISO 9001:2015.